



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º33, de 27 de fevereiro de 2020

TRIBUNAL DÁ RAZÃO À CÂMARA DE AVEIRO NO PROCESSO CONTRA O NOVO PDM

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro (TAF) deu conhecimento ontem da sentença que considerou improcedente a providência cautelar interposta pelo Sr. David Iguaz contra a revisão Plano Diretor Municipal (PDM) e a nova Carta Educativa do Município de Aveiro, dando assim razão à oposição apresentada pela Câmara Municipal de Aveiro (CMA).

A Juíza titular do processo considerou como válidos um conjunto de argumentos apresentados de forma extensa e clara pela CMA sobre a validade dos processos de Revisão do PDM e da Carta Educativa, aguardando-se agora que a sentença proferida transite em julgado.

Apesar da atenção cuidada que estes processos nos merecem, reiteramos todo o nosso empenho, determinação, energia, competência, rigor, seriedade e motivação, para continuar a trabalhar na boa gestão da CMA, nas frentes que são muito importantes para a vida dos Cidadãos e do Município, em projetos, obras, eventos e serviços, sendo esta a nossa prioridade absoluta.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**